Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6428, DE 21º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMODO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro especialmente na Lei Municipal nº 2.432, de 02 de maio de 2017,

Considerando a relação dos indicados, encaminhada ao Chefe do Executivo pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2021/2022, com a seguinte composição:

I – Representante do Executivo Municipal;

Titular: NILVA APARECIDA DA COSTA
Suplente: NEUMA BATISTA SOUZA

Titular: JUDSON DA COSTA REIS
Suplente: FERNANDA MOREIRA MENDONÇA COSTA

II – Representante do Setor Hoteleiro;

Titular: ANDRÉ LUIZ DA SILVA COELHO
Suplente: ANA LÚCIA QUEIROZ

III – Representante do Setor de Alimentos;

Titular: ANA MARIA MENEZES MENDONÇA
Suplente: JAZZICA AVECILLA TACTAC PAINS

IV– Representante do Setor de Transporte;

Titular: ROBERT LUCAS TEIXEIRA DE RESENDE
Suplente: JOSÉ ADÉLIO DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
21/01/21 a 19/02/21

V – Representante do Setor de Artesanato;

Titular: LILIANE GONDIM SILVA FERREIRA
Suplente: ELIETE SOARES DE OLIVEIRA

Art. 2º Será de 2 (dois) anos o mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo, ora nomeados por este Decreto.

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho Municipal de Turismo NÃO serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21º de Janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal